



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.697, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre o pedido de reintegração da aluna Andréa Perez de Almeida Santos, no Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11 de janeiro de 2006, de acordo com o teor do processo nº 23102.300.308/2005-22, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o pedido de reintegração da aluna ANDRÉA PEREZ DE ALMEIDA SANTOS, no Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Malvina Tania Tuttman
Reitora